



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



EDITAL Nº 47/2019 Concurso Público regido pelo edital 40/2019 Retificação

O Prefeito do Município de Palotina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência.

LEIA-SE:

5.1 Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2 deste Edital.

§1º A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga.

§2º Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo, durante o processo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

Palotina/PR, 02 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Mun. de Administração

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 03/12/19 Pg. 11
Edição 10.123

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
03/12/19 Edição nº 1885